



ANEXO II

CONSULTA SOBRE INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA - PESSOA JURÍDICA

Ao Coordenador-Geral de Tributação,

_____, (nome empresarial), com sede na (rua/avenida/praça/travessa) _____, nº _____, bairro _____, cidade/UF _____, CEP _____, telefone (____) _____, e-mail _____, Caixa Postal Eletrônica _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº _____, por meio de seu(sua) representante legal ou procurador(a), o Sr.(a) _____, (contrato social, ata e estatuto ou procuração em anexo), portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, vem, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.058, de 9 de dezembro de 2021, formular consulta sobre a interpretação da legislação tributária e aduaneira relativa a tributo administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

I - DESCRIÇÃO DETALHADA DA QUESTÃO

Atenção: a consulta deverá versar sobre fato determinado e incluir a descrição detalhada de seu objeto e indicação das informações necessárias à sua elucidação. Não é suficiente indicar o fato ocorrido e o dispositivo da legislação tributária a ele aplicável. O consulente deverá expor a matéria completa e detalhadamente, examinar a questão face ao preceito legal que lhe é pertinente e evidenciar sua dúvida sobre a interpretação da legislação tributária.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Atenção: da consulta deverão constar os dispositivos da legislação tributária e aduaneira que ensejaram sua apresentação.

III - QUESTIONAMENTOS

Atenção: neste item, o consulente deverá enumerar objetivamente os questionamentos a serem solucionados.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

(Inserir linhas adicionais, se necessárias.)

IV - REQUISITOS ESPECÍFICOS

Atenção: este item deverá ser preenchido caso a consulta verse sobre as hipóteses previstas no art. 15 da Instrução Normativa RFB nº 2.058, de 9 de dezembro de 2021:

- (1) preços de transferência;
- (2) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis); ou

(3) estabelecimento permanente.		
	Identificação	País de residência para fins de localização do estabelecimento permanente
Controlador direto		
Controlador final		
Parte relacionada		
Estabelecimento permanente		
(Inserir linhas adicionais, se necessárias.)		
<p>Por fim, o consulente declara que:</p> <p>a) não se encontra sob procedimento fiscal iniciado ou instaurado para apurar fatos relacionados à matéria objeto da consulta;</p> <p>b) não foi intimado a cumprir obrigação tributária principal ou acessória relativa ao fato objeto da consulta; e</p> <p>c) o fato exposto na consulta não foi objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio administrativo ou judicial em que foi parte.</p> <p>_____, ____ de _____ de _____ (local e data)</p> <p>_____ (nome e assinatura do consulente ou de seu representante legal ou procurador)</p>		